



---

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 132/2022

---

**HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da procissão no âmbito da “Recriação de uma Romaria de 1900”, a levar a efeito pela Federação do Folclore Português, fica condicionado o trânsito, no dia 29 de maio de 2022, das 11h45 às 12h45, nalgumas artérias da cidade de Tomar, nomeadamente no seguinte percurso:

Saída da Igreja de Santa Maria do Olival, Rua de Santa Iria, Av.ª Norton de Matos, Rua Manuel de Matos, Rua D. Maria II, Rua Prof. Andrade, Rua Aquiles de Mota Lima e Igreja de Santa Maria do Olival.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 25 de maio de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR